



SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS TRABALHADORES DAS COMUNICAÇÕES E DOS MEDIA



COMUNICADO 07/SN/2012

MANPOWER

As clarificações necessárias antes que seja tarde



O SECRETARIADO NACIONAL DO **SINETELCO** entende e partilha das mesmas preocupações que afligem os trabalhadores, quer sejam do sector das telecomunicações, quer sejam de outras áreas de atividade económica.

Acompanhámos com preocupação e apreensão todos os efeitos nefastos que esta crise vem fazendo junto dos trabalhadores deste País, nomeadamente aqueles que se encontram em situação precária. Recentemente foram alteradas as políticas de acesso e benefício ao fundo de desemprego, as indemnizações devidas aos trabalhadores e a alteração ao Código de Trabalho nos regimes de trabalho. Estão, assim, criadas as condições para levar a efeito uma política de despedimentos seletiva sem o mínimo de sensibilidade social.

Os trabalhadores da **MANPOWER** têm solicitado apoio e esclarecimentos junto do Secretariado Nacional do **SINETELCO** através dos mais variados meios e formas relativamente à situação laboral nos centros de atendimento da PT- Contact, a saber:

- **Despedimentos alegados com justa causa;**
- **Divergência quanto aos montantes a receber referentes à caducidade do contrato;**
- **Férias não gozadas relativas ao ano de 2011;**
- **Subsídio de Férias referentes a dias gozados já na 'era' MANPOWER.**

Estamos, nas atuais circunstâncias do momento político, atentos quanto à forma como uma das empresas do grupo Portugal Telecom, neste caso a **TMN**, está a desenvolver um plano de despedimentos, os quais são alegados por justa causa devido a abusos nos acessos e à confidencialidade através de bases de dados que os sistemas operativos disponibilizam, de dezenas de trabalhadores nos Centros de Atendimento da PT- Contact, particularmente nos centros de Coimbra, Castelo Branco e Santo Tirso.

Alertamos todos os trabalhadores que devem ter presente aquilo que assinaram no contrato individual de trabalho ao utilizar todas as aplicações, para não permitir que a empresa possa ter argumentos para proceder a despedimentos por justa causa. Todos os trabalhadores têm nos seus contratos de trabalho assinados, cláusulas específicas nomeadamente ao abrigo da confidencialidade, dados pessoais, utilização de correio eletrónico e acesso à internet. Essas cláusulas permitem à empresa atuar quando detetam aquilo a que chamam abusos.

Quanto aos despedimentos que a empresa está a aplicar por justa causa, o **SINETELCO** entende que se existirem casos de trabalhadores que não se revejam em qualquer tipo destas alegações – atos de condenação primária – não deverão concordar com esse despedimento e exigir que a empresa faça e

conclua o processo disciplinar no qual venha a expressar a acusação, para que assim o trabalhador dentro dos prazos previstos pelo Código do Trabalho se possa defender. O nosso departamento jurídico dará todo o seu apoio, empenho e dedicação, que estiver ao seu alcance, na defesa destes casos.

Entendemos porém que a Portugal Telecom tem a sua quota de responsabilidade perante tudo isto, já que, têm outras áreas de negócio a funcionarem nos centros da **PT- Contact** e podem através de formações internas movimentar trabalhadores dumas linhas para outras **evitando-se despedimentos persecutórios que irão engrossar as filas dos Centros de Emprego.** **Não chega dizer aos parceiros sociais e aos sindicatos que a Portugal Telecom (TMN) está empenhada em reverter esta situação e, internamente na sua prática, estarmos confrontados com estas decisões da mesma gestão.**

Relativamente aos montantes devidos pela caducidade do contrato, seja em que circunstância for, o **SINDETELCO** entende que esses montantes são devidos desde o início da sua situação contratual. Convém aqui referir que muitos destes trabalhadores laboram na Empresa ainda antes de Outubro de 2010, aquando a empresa ex-CRH, agora em processo de insolvência, ter ganho à **PT- Contact** a gestão dos diversos centros dispersos pelo País e mais recentemente a **MANPOWER** ter adquirido a ex-CRH, empresa que já manifestou a intenção de reportar a antiguidade a Outubro de 2012. **Pois em ambos os casos quer a ex-CRH quer a MANPOWER se comprometeram a considerar as antiguidades dos trabalhadores anteriormente detidas, aquando das tomadas do negócio à PT-Contact, através da figura jurídica “cessão de posição contratual”.**

Quanto ao gozo, ou pagamento das férias não gozadas, relativas ao ano de 2011, temos a esclarecer o seguinte: inicialmente como estava referenciado no nosso último comunicado e com a informação do Administrador de Insolvência que está com processo de insolvência da ex-CRH, **o nosso departamento jurídico foi informado de que os trabalhadores iriam receber nos seus recibos de vencimentos os valores referentes às férias não gozadas de 2011 no final do mês de Janeiro de 2012.**

Como tal não se verificou, nova diligência foi feita e daí fomos informados de que os trabalhadores não iriam receber os valores referentes a essas férias mas sim que iriam gozá-los efetivamente e de que a empresa MANPOWER iria emitir uma circular interna a transmitir a todos os trabalhadores essa decisão.

Estranhamos que até ao momento nada tenha sido dito aos trabalhadores. Para nós este silêncio confrangedor é indiciador de que teremos que estar em prevenção. **Não deixaremos passar em claro este assunto, pois, de uma forma ou de outra, os trabalhadores têm valores devidos a receber.**

Já foi solicitado à empresa um esclarecimento sobre este assunto.

Por último, o Secretariado Nacional do **SINDETELCO** teve conhecimento que, até ao presente momento, os trabalhadores da **MANPOWER** já gozaram férias relativas aos meses de Outubro a Dezembro de 2011 e de Janeiro e Fevereiro de 2012. Todavia, nos seus recibos de vencimento, não viram consignados os montantes desses dias gozados, relativos ao Subsídio de Férias. Os trabalhadores já questionaram a empresa sobre este assunto.

A **MANPOWER**, até ao momento, ainda não respondeu às diligências manifestadas pelos trabalhadores.

O SECRETARIADO NACIONAL DO SINDETELCO CONTINUARÁ A DENUNCIAR ESTAS SITUAÇÕES ATÉ À SUA CONCLUSÃO.

OS TRABALHADORES DA MANPOWER PODEM TER A CERTEZA DE QUE O SINDETELCO SERÁ SEMPRE A SUA VOZ NA DEFESA DOS SEUS DIREITOS.